

**A ESCOLA ENXUTA E FLEXÍVEL DO PRECARIADO: CONSIDERAÇÕES ACERCA DA
LIOFILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO**

**THE LEAN AND FLEXIBLE SCHOOL OF THE PRECARIAT: CONSIDERATIONS
ABOUT THE ADMINISTRATIVE “LYOPHILIZATION” IN THE PUBLIC TEACHING
NETWORK OF THE RIO DE JANEIRO STATE, BRAZIL**

**LA ESCUELA COMPACTA Y FLEXIBLE DEL PRECARIADO: CONSIDERACIONES
SOBRE LA LIOFILIZACIÓN ADMINISTRATIVA EN LA RED DE EDUCACIÓN PÚBLICA
DEL ESTADO DE RIO DE JANEIRO**

COSTA, Igor Andrade
igorgeografo@gmail.com
UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
<https://orcid.org/0000-0003-3180-4936>

SOUZA, José dos Santos
jsantos@ufrj.br
UFRRJ – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
<https://orcid.org/0000-0001-5433-0812>

RESUMO: O texto trata da Reforma Administrativa na Rede Pública de Ensino do Estado do Rio de Janeiro a partir 2007. Seu objetivo é compreender como a burguesia materializa seu projeto educativo para o conjunto da sociedade. A partir de fontes bibliográficas primárias e secundárias, aponta que a adoção de sistemas gerenciais viabilizou a redução de 465.832 vagas, entre 2007 e 2017, na Rede de Ensino investigada, além de aumentar consideravelmente o controle sobre o trabalho docente e as formas de precarizá-lo. Nesse contexto, a gestão escolar é marcada por parcerias com a iniciativa privada. O texto conclui que a Reforma Administrativa na Rede Estadual de Ensino do Rio de Janeiro visa à liofilização da escola como projeto educativo para o precariado em um contexto da recomposição burguesa diante da crise orgânica do capital.

Palavras-chave: Reforma do Estado. Gestão Pública. Reforma Administrativa. Gestão Educacional.

ABSTRACT: The text deals with the administrative reform in the Public Teaching Network of the Rio de Janeiro State from 2007. Its objective to understand the way in which the bourgeoisie materializes its educational project for society. From primary and secondary bibliographic sources, the text points out that the adoption of management systems enabled the reduction of 465.832 vacancies between 2007 to 2017, in the investigated Teaching Network. In addition, there has been a considerably

increasing of the control over teaching work and the forms of its precariousness. In this context, school management is marked by partnerships with the private sector. The text concludes that the administrative reform aims at “lyophilization” the school as an educational project for the precariat in a context of bourgeois recover, face to organic crisis of capital.

Keywords: State Reform. Public Management. Administrative Reform. Educational Management.

RESUMEN: El texto trata de la reforma administrativa iniciada en la Red de Educación Pública del Estado de Rio de Janeiro, a partir de 2007. Su objetivo es comprender la forma en que la burguesía materializa su proyecto educativo para la sociedad. A partir de fuentes bibliográficas primarias y secundarias, señala que la adopción de nuevos sistemas de gestión permitió reducir 465.832 vacantes entre 2007 y 2017, en la Red Docente investigada. Además, ha aumentado considerablemente el control sobre la labor docente y las formas de precariedad. En este proyecto, la gestión escolar está marcada por alianzas con el sector privado. El texto concluye que la reforma administrativa apunta a liofilización de la escuela como proyecto educativo para el precariado en un contexto de recomposición burguesa frente a la crisis orgánica del capital.

Palabras clave: Reforma del Estado. Gestión pública. Reforma administrativa. Gestión educativa.

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, desde a década de 1990, a educação escolarizada vem passando por um conjunto de reformas que objetivam redefinir suas bases pedagógicas, sua estrutura de gestão e a regulação da sua oferta. Essas mudanças no plano educacional ocorrem paralelamente às reformas operadas no âmbito da estrutura do Estado. Neste trabalho, entendemos que as reformas operadas no Estado e na educação escolarizada fazem parte de um movimento das classes dominantes para ajustar a socialização do conhecimento técnico e científico à nova relação entre o Estado e o corpo social, como resposta à crise que abalou o sistema capitalista na segunda metade do século XX.

No sócio-metabolismo do capital, a hegemonia das classes dominantes consiste na capacidade não só de elaborar uma visão de mundo autônoma, mas de disseminá-la no corpo da sociedade civil de tal forma que as classes dominadas reproduzam a visão de mundo burguesa. Este trabalho analisa como a classe burguesa redefine seu projeto de sociedade, para adequá-lo à dinâmica renovada da reprodução ampliada do capital e apresentá-lo ao conjunto da sociedade como um

programa de reforma econômica. Esse plano de reformas é disseminado por todos os aparelhos em disputa no corpo da sociedade, entre os quais a escola.

Tomamos a Rede Pública de Ensino do Estado do Rio de Janeiro como referência empírica para analisar como a burguesia materializa seu projeto educativo para o conjunto da sociedade, ajustado ao modo de regulação neoliberal. A partir do Decreto Estadual nº 42.793, de 6 de janeiro de 2011 (RIO DE JANEIRO, 2011), analisamos as reformas curriculares e administrativas operadas nesta rede de ensino pela Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (Seeduc/RJ), com o objetivo de adequar a socialização do conhecimento científico e tecnológico para as classes subalternas, conforme as demandas do modelo de desenvolvimento flexível. Esse novo projeto educativo envolve o enxugamento de oportunidades educacionais para os segmentos mais precários da classe trabalhadora e a conformação desse segmento com a vida precária.

2 AS ORIGENS DA CRISE

A partir do final da década de 1960, o modelo de desenvolvimento rígido do capital começou a entrar em crise. Esta crise teve por origem as contradições do capital, que no seu movimento de incorporação de tecnologia, visando reduzir ao máximo o trabalho vivo e assim aumentar as taxas de mais-valia, terminaria por produzir desemprego estrutural, ao substituir a base metalomecânica de acumulação pela informática e a microeletrônica. Ademais, os valores rígidos que pautavam o regime de acumulação taylorista-fordista, causaram o acirramento das tensões sociais em setores historicamente excluídos, como as populações de imigrantes, de negros e de mulheres, que passaram a reivindicar sua inclusão no círculo de trabalhadores formais, com direitos e garantias regulamentados, bem como nos mecanismos de proteção do modo de regulação keynesiano.

Como tudo o que é sólido se desmancha no ar, o modelo de desenvolvimento rígido do capital esgotou suas bases de acumulação e tornou ineficazes os mecanismos de mediação do conflito de classes inerentes à institucionalidade do modo de regulação keynesiano, configurando verdadeira crise orgânica do modo de produção e reprodução social da vida material. Essa crise veio a desencadear um



processo de recomposição burguesa, ao longo do qual foram acionadas medidas estruturais e superestruturais em busca de conferir nova regularidade ao bloco histórico, por meio da renovação não só do regime de acumulação de capital mas também do modo de regulação social, com a finalidade precípua de recompor a qualquer custo as bases de acumulação do capital. Esse contexto de crise orgânica do capital foi marcado por mudanças profundas na gestão do trabalho e da produção, bem como no papel do Estado e em sua relação com a sociedade.

Apesar da recomposição burguesa diante dessa crise orgânica, a sociedade capitalista mergulha em nova fase, caracterizada por crescimento econômico baixo e crises intermitentes, que Mészáros (2011) denomina de crise estrutural. Entretanto, preferimos nos referir a este contexto como de crise orgânica, caracterizada por um conjunto de eventos estruturais e superestruturais que abalam profundamente a reprodução ampliada do capital, a ponto de comprometerem a permanência do sociometabolismo capitalista. Diante disso, a burguesia se vê obrigada a reordenar seu modelo de desenvolvimento por meio da reconfiguração das estratégias de conformação psicofísica do trabalhador e das estratégias de conformação ética e moral da sociedade civil, com vistas a recompor suas bases de acumulação, dando materialidade ao que aqui denominamos recomposição burguesa (SOUZA, 2002, 2018a, 2018b).

Como saída para a crise, a burguesia apresenta novo modelo de regulação social para dar conta da legitimação da nova realidade do trabalho e da produção, pois, para “[...] pensar-se a construção de uma nova forma social, uma nova sociabilidade, só é possível se se pensam conjuntamente as formas específicas de sua realização – a um tempo material e simbólica” (DIAS, 1996). Dos anos 1970 em diante, o capital passou a se reproduzir de modo renovado, a partir de um modelo de desenvolvimento enxuto e flexível (HARVEY, 2014), para dar conta da fragmentação do processo produtivo e de contextos mais dinâmicos da realidade social. Com isso, o projeto educativo da sociedade burguesa foi reformulado para atender à nova dinâmica, tanto na formação e qualificação dos trabalhadores como na mediação do conflito de classes no conjunto da sociedade.

Faz parte das mudanças estruturais e superestruturais desencadeadas pela burguesia o surgimento de novas demandas de formação e qualificação para o

trabalho e para a vida em sociedade, o que muitos autores vêm chamando de formação do trabalhador de novo tipo, mais flexível e mais maleável às instabilidades do mercado de trabalho, acirradas pelas medidas de recomposição burguesa diante da crise orgânica do capital (ANDRADE, 1998; NEVES, 2004; SOUZA, 2015).

Uma vez que a recomposição burguesa provoca desemprego, desregulamentação do trabalho, flexibilização da produção, intensificação da precariedade do trabalho e aumento da exclusão social, para garantir as condições renovadas do modelo de desenvolvimento enxuto e flexível adotado, é preciso que a educação renove suas condições de mediação do conflito de classes, garantindo não só a formação e a qualificação da força de trabalho para as novas condições de organização do trabalho e da produção, mas também a conformação social diante do novo tipo de relação entre o Estado e a sociedade. Assim,

A formação/qualificação profissional e social surge nesse contexto como uma demanda objetiva da valorização do capital. De um lado, servindo de instrumento de formação de um exército industrial de reserva de novo tipo – diferente daquele que alimentava a produção fordista. De outro, servindo de espaço de conformação ético-política da classe trabalhadora na nova dinâmica das relações de poder na sociedade, onde os aparelhos privados de hegemonia assumem, na condição de parceiros do Estado, o compromisso de promoção do desenvolvimento social e econômico fundado na ideologia do consenso entre diferentes interesses em conflito. (SOUZA, 2015, p. 284).

Trata-se de uma realidade em que as mudanças na política pública para a educação se dão no bojo de uma grande ofensiva burguesa, a partir da qual a classe trabalhadora passa a não mais contar com políticas públicas de trabalho e previdência social eficazes, nem de saúde, de habitação, de educação, saneamento básico, etc. Neste novo modo de regulação social, o cidadão passa a ser responsabilizado pela sua própria existência material com mínima ou nenhuma assistência do Estado. Para isso, aciona determinado receituário de cunho neoliberal, a fim de orientar a gestão pública de acordo com os princípios da *New Public Management*, ou gerencialismo (DASSO JR., 2016; HOOD, 1991; MESSENET; GÉLINIER, 1975). No Brasil, o gerencialismo ganhou materialidade mais expressiva a partir da condução de Bresser-Pereira ao Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (1995-1999), por ocasião da implantação do *Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado*

(BRESSER-PEREIRA, 2008; BRESSER-PEREIRA; GRAU, 1999; FALCÃO; GERRA; ALMEIDA, 2013; MOREIRA NETO, 2006).

Obviamente, esta nova ofensiva do capital no campo da gestão pública, passou a condicionar as políticas públicas para a formação humana. É notório, como tal ofensiva busca repassar para a sociedade civil a responsabilidade pelo financiamento da educação, restringindo o papel do Estado à orientação, avaliação e definição de diretrizes curriculares, objetivos e metas para a educação nacional, bem como de padrões mínimos de eficiência. E é igualmente evidente que um dos objetivos dessas ações é reorientar o uso do fundo público destinado à educação, de modo a minimizar ao máximo possível os gastos públicos com formação humana, em benefício do grande capital.

3 A CRISE DO CAPITAL E A MATERIALIDADE DO PROJETO EDUCATIVO ENXUTO E FLEXÍVEL NO RIO DE JANEIRO

Em 2011, durante o governo Sérgio Cabral, entrava em vigor o Decreto Estadual nº 42.793/2011 (RIO DE JANEIRO, 2011), que em seu discurso, afirma estabelecer um programa para o “[...] aprimoramento e a valorização dos servidores públicos da Secretaria de Estado de Educação” (RIO DE JANEIRO, 2011). No artigo 24, traz a proposta de nova matriz curricular que denomina de “currículo mínimo”:

Art. 24 – A definição do currículo mínimo deverá expressar os aspectos fundamentais de cada disciplina que os professores não podem deixar de transmitir aos alunos, ainda que não esgote todos os conteúdos a serem abordados na unidade escolar. § 3º A Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC – divulgará e implementará o currículo mínimo gradativamente, devendo esse processo ter início em 2011. (RIO DE JANEIRO, 2011).

O Decreto nº 42.793/2011 adequa a Rede Pública de Ensino do Estado do Rio de Janeiro à gestão gerencial, ao estabelecer índices de desempenho para as unidades escolares do Rio de Janeiro (Iderj) e critérios de bonificação por atingimento de metas para os servidores. Nas letras do Decreto (RIO DE JANEIRO, 2011):

Art. 1º - Com vistas ao monitoramento da qualidade da rede pública de ensino da Secretaria Estadual de Educação - SEEDUC, fica criado o Índice de Desenvolvimento Escolar do Estado do Rio de Janeiro - IDERJ. § 1º - O IDERJ é um índice de qualidade escolar que visa a fornecer um diagnóstico

da escola, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), baseando-se em dois critérios: Indicador de Fluxo Escolar (IF) e Indicador de Desempenho (ID).

Art. 2º - Fica instituída, nos termos deste Decreto, Bonificação por Resultados a ser paga aos servidores públicos efetivos da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC em exercício nas Regionais Pedagógicas, Regionais Administrativas e Unidades de Ensino de Educação Básica de Ensino Fundamental e Médio, Ensino Médio Integrado à Educação Técnica de Nível Médio e Educação de Jovens e Adultos, decorrente do cumprimento de metas previamente estabelecidas, visando à melhoria e ao aprimoramento da qualidade do ensino público.

Entendemos que, por meio do Decreto Estadual nº 42.793/2011, o governo do estado do Rio de Janeiro articula reforma curricular e reforma na gestão escolar, com vistas a reduzir o trabalho vivo na escola. Utilizando o discurso da melhoria da eficiência, por meio de métodos gerencialistas de gestão, a Seeduc/RJ lança mão de tecnologias de informação e comunicação (TIC) para controlar a matrícula de alunos, a abertura de turmas, o cumprimento da grade curricular e o atingimento de metas por parte das escolas. Trata-se da implementação, na gestão educacional, da liofilização organizativa (ANTUNES, 2009), processo que ajusta a organização da empresa à moldes enxutos da *lean production* e da 'gestão de qualidade total' das empresas privadas (SOUZA, 2016), caracterizado pela eliminação, transferência e terceirização de trabalhadores, bem como pela intensificação do trabalho por meio do uso das TICs.

A liofilização da gestão escolar, aliada à defesa do enxugamento dos conteúdos da matriz curricular, configura o que denominamos de escola enxuta do precariado. Este modelo de escola é o projeto educativo do grande capital para os segmentos mais precários da classe trabalhadora, aqueles que o capital pretende destinar à vida precária. Na nova morfologia do trabalho, os trabalhadores, em especial no setor de serviços, sofrem com a implementação de novas formas de geração de mais-valia por meio das TICs, inseridos nas novas modalidades de trabalho terceirizado, com contratos do tipo zero-hora, uberizados ou *part-time* (ANTUNES, 2018).

A escola enxuta do precariado forma o tipo de trabalhador que o capital demanda em sua atual etapa de acumulação, com qualificação limitada ao suficiente para lidar com as tecnologias e para a inserção em novas modalidades de trabalho simples, conformado à vida precária. Para tal, molda-se o *ethos* da escola para a disseminação do empreendedorismo, da defesa de arranjos produtivos locais e de outras ideologias voltadas à apologia de soluções construídas individualmente para a

convivência com a precariedade, de modo que o precariado¹ não espere do Estado políticas sociais capazes de fazê-lo superar a condição de subalternidade em que se encontra inserido. Nesse sentido, as políticas públicas são cada vez mais gerenciadas pela iniciativa privada, permitindo o uso do fundo público para o financiamento da grande empresa capitalista.

A marca do governo Sérgio Cabral é o avanço de empresas privadas na Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Rio de Janeiro, por meio de fundações e institutos, com destaque para a Fundação Roberto Marinho e o Instituto Unibanco. A Fundação Roberto Marinho desenvolveu um programa de aceleração de alunos com defasagem série-idade, denominado 'Projeto Autonomia', que utilizou professores estatutários da Rede Pública de Ensino para ministrar as aulas, com material elaborado pelo instituto. O Instituto Unibanco também teve atuação destacada na promoção de projetos voltados ao reforço escolar, utilizando estagiários.

A ação de empresas privadas como aparelhos privados de hegemonia foi fundamental para a construção e legitimação dos valores éticos e morais necessários à nova relação entre Estado e sociedade. As empresas, fundações e organizações do campo educacional atuaram em parceria para a disseminação dos valores gerenciais, como no 'Prêmio Gestão Escolar'. Essa premiação recompensou direções escolares mais afinadas com os moldes gerenciais de gestão pelo cumprimento das metas estabelecidas. A premiação, que variava de R\$ 6 mil a R\$ 30mil, foi realizada pelo Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), tendo como parceiros a Embaixada dos Estados Unidos, a Fundação Roberto Marinho, o Instituto Unibanco, a Fundação Santillana, a Fundação Itaú Social, o Instituto Gerdau, a Fundação Victor Civita, o Instituto Natura; a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), a União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (Undime), o Ministério da Educação (MEC), o Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária (Cenpec) e a Consultoria em Sistemas e Tecnologia da Informação (ConsisTI) (RIO DE JANEIRO, 2013a).

¹ Entendemos o precariado como o membro dos segmentos mais subalternos da classe trabalhadora, em especial os do setor de serviços, no contexto da nova morfologia do trabalho, em consonância com o entendimento de Antunes (2018).

Esse tipo de ação explicita os arranjos formados por empresas, fundações e entidades junto ao Estado, com vistas a consolidar um tipo de ação pedagógica voltada a naturalizar a convivência de profissionais da educação e da comunidade escolar com a gestão mediada pela empresa privada na administração pública. Nesse sentido, o Estado age como educador para angariar a adesão de amplos segmentos da classe trabalhadora às renovadas condições da sociabilidade do capital, marcadas pela transferência cada vez mais intensa do fundo público para a iniciativa privada, sob o pretexto de promover políticas voltadas à mitigação das desigualdades sociais. É por meio da ação estatal que são implementadas as reformas econômicas voltadas à reorientação do uso do fundo público em favor do grande capital (SOUZA, 2018a, 2018b, 2019).

A implementação da reforma na gestão pública e na matriz curricular, como a materializada pelo Decreto Estadual nº 42. 793/2011, explicita a nova estratégia do capital para lidar com o conjunto da sociedade e manter o projeto burguês de dominação, intensificando o uso do fundo público como crise orgânica do capital. Na escola, importante espaço de disputa política entre distintos projetos de sociedade e de internalização da dominação burguesa, esse projeto se materializa por meio da implementação de modelos de gestão e matrizes curriculares alinhados à noção de competências, em geral elaborados por empresas da iniciativa privada.

4 AS ESTRATÉGIAS DE ENXUGAMENTO DA SEEDUC

O Decreto nº 42.793/2011 defende o gerenciamento das diretrizes para que as escolas atinjam as metas propostas pelo MEC e garantam os resultados, nestes termos:

A necessidade de adoção de medidas que propiciem o alcance, pelas escolas públicas estaduais do Rio de Janeiro, das metas propostas pelo MEC - Ministério da Educação; a necessidade de que sejam definidas diretrizes levando-se em conta a realidade das escolas e suas demandas, para que a educação pública estadual atinja novos patamares; o indispensável gerenciamento de tais diretrizes, com vistas à sua efetiva implementação, à medição dos resultados e à tomada de ações corretivas; e o dever do Estado de oferecer aos estudantes educação pública de qualidade (RIO DE JANEIRO, 2011).

Alinhada às diretrizes do Decreto, visando à garantia do projeto de liofilização administrativa, a Seeduc/RJ lança mão de um conjunto de sistemas informatizados, como o ‘Gestão Integrada da Escola’ (Gide) e o ‘Matrícula Fácil’, que centralizam a gestão do atingimento de metas e o controle sobre o pessoal da escola: professores, alunos e funcionários. A aberturas das turmas, a transferência e a alocação de professores nas unidades, tudo passa pela supervisão e pelo controle direto da Seeduc/RJ. A partir disso, o Governo do Estado do Rio de Janeiro intensifica o projeto de redução estrutural da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado, denominado de municipalização, que teve início em 1987, quando o governo Moreira Franco (1987-1991) iniciou o fechamento da oferta de vagas no primeiro segmento do Ensino Fundamental.²

De acordo com o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), a política estadual de transferência do Ensino Fundamental para a Rede Municipal de Ensino, denominada de ‘municipalização’ das escolas estaduais, pauta-se em entendimento questionável do Art. 23, inciso V, da Constituição Federal de 1988 (CF/1988) e do Art. 10 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Para o MPRJ, os dispositivos legais do estado que regulamentam o fechamento de unidades escolares e de vagas incorrem em vício de legalidade. De acordo com o MPRJ, a CF/1988 e a LDBEN/1996 estabelecem o regime de colaboração na oferta do Ensino Fundamental, enquanto o estado do Rio de Janeiro, por meio de seus marcos legais, defende a ordem de ‘preferência’, cujo ônus deve ser suportado primeiramente pelos municípios (RIO DE JANEIRO, 2017a, p. 33). A consequência, segundo o MPRJ, é o desequilíbrio do sistema de divisão de responsabilidades definido pela CF/1988:

A chamada municipalização da oferta do ensino fundamental, levada à efeito pelo Estado do Rio de Janeiro, com a concordância irrefletida de diversos municípios do Estado, acabou por atingir extremos que afrontam os mandamentos constitucionais e legais acerca do tema, levando a uma quase total e completamente indevida liberação do Estado quanto ao cumprimento de suas obrigações constitucionais. (RIO DE JANEIRO, 2017a, p. 3-4).

² Resolução SEE nº 1.141, de 3 de dezembro de 1987, institui o “Programa de Municipalização do Ensino de 1º Grau” (Promurj).



A partir do ano de 2016, a continuidade da política de fechamento de vagas para matrícula em escolas e de unidades escolares leva à ação mais intensa do MPRJ. Nas palavras do Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Tutela Coletiva do Direito à Educação, Emiliano Brunet Depolli Paes (2018, p. 3):

Quando as pessoas procuram o Ministério Público se queixando, basicamente, de duas situações, né? Ou a extinção de determinadas turmas, turnos ou até determinadas unidades e um processo correlato a esse, que é um processo de terminalidade, é... ou seja, situações em que o diretor recebeu da administração central, da Seeduc, a informação de que, dentro de um determinado período, aquela unidade deixaria de ofertar um determinado, uma determinada modalidade de ensino.

A política de enxugamento da estrutura administrativa da Seeduc-RJ acelera-se, materializada no fechamento de vagas e estabelecimentos escolares, os municípios não têm estrutura para suportar o ônus imposto pela desobrigação do estado. Diante disso, o MPRJ utiliza seus meios técnicos para colher informações acerca das razões que levam o Rio de Janeiro a promover política pública de encerramento da oferta de educação. É nesse sentido que caminha a nota técnico-jurídica emitida pelo órgão (RIO DE JANEIRO, 2017a, p. 14), na qual expressa o seguinte parecer:

As consequências do ônus excessivo, imposto aos Municípios pela “municipalização” integral da oferta do atendimento no ensino fundamental importará, portanto, em riscos reais de comprometimento de todos os esforços empreendidos no sentido do cumprimento das Metas e Estratégias do PNE de 2014 pelas redes municipais de ensino (art. 214, CRFB e art. 316, CERJ).

No ano de 2017, a política de enxugamento da estrutura administrativa da Seeduc/RJ passa a ser regulamentada pela Resolução Seeduc nº 5.549, de 23 de agosto de 2017 (RIO DE JANEIRO, 2017b), que estabelece os critérios para a municipalização do Ensino Fundamental, bem como pela Resolução Seeduc nº 5.532, de 28 de julho de 2017, que “Regulamenta as ações para a adequação da oferta de educação básica em escolas da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências” (RIO DE JANEIRO, 2017c). A ‘reestruturação’, na realidade, é a continuidade das políticas do governo Sérgio Cabral.

Por meio da Resolução Seeduc nº 5.532/2017, o governo Luiz Fernando Pezão (2010-2014) institucionaliza as estratégias para viabilizar o fechamento de vagas na

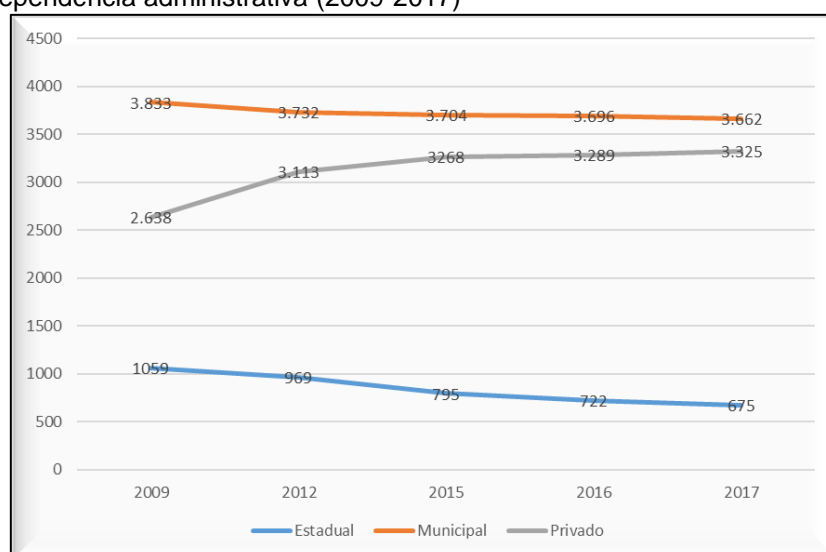


Rede Pública de Ensino do Estado do Rio de Janeiro. Por meio da política de ‘absorção’, turmas e até turnos inteiros são extintos na unidade escolar. A Resolução estabelece ainda critérios para a política de ‘terminalidade’, que é o encerramento gradual de modalidade ou segmento de ensino em determinada unidade escolar.

No entendimento da 2ª Promotoria de Justiça e Tutela Coletiva do Direito à Educação do MPRJ, o que a Resolução Seeduc nº 5.532/2017 faz, é tornar público e definir critérios mais claros para o processo de fechamento de vagas e de unidades escolares, atendendo à pressão exercida pelo Sindicato dos Profissionais de Educação do Estado do Rio de Janeiro (Sepe-RJ), da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, do MPRJ e de comunidades escolares. Nas palavras de Paes (2018, p. 16):

O que eu posso te dizer é que, embora a Resolução nº 5.532, ela, volto a dizer, ela ainda possa ser melhor do que ela é, e, por exemplo, em relação à municipalização, o Ministério Público tem uma nota técnica que questiona as premissas da Resolução nº 5532, embora ela possa ser alvo de críticas e, certamente, uma delas é uma nota técnica a qual eu já me referi, ela traz mais transparência em um processo que, até ela, não estava tão nítido, tão passível de controle pela comunidade quanto ele está agora. Então, assim, um norte que a gente procura na nossa atuação, enquanto Ministério Público, é o de buscar maior transparência possível em todas as ações do Estado. A edição dessa resolução, ainda que cheia de... de pontos polêmicos, é a de tentar trazer mais transparência a esse processo.

Gráfico 1 – Número de estabelecimentos de Ensino Fundamental no estado do Rio de Janeiro, por dependência administrativa (2009-2017)



Fonte: elaborado pelo autor a partir de dados do Censo Escolar de 2018 (INEP, 2019).

O Gráfico 1 nos permite observar que, ao contrário do que é defendido pelas políticas governamentais, o fechamento unidades na Rede Pública de Ensino do Estado do Rio de Janeiro não é acompanhado pela abertura de novos estabelecimentos das Redes Municipais; ao contrário, o que se expande é o número de escolas privadas.

Os números explicitam que a política pública adotada pelo estado, pautada no ideário gerencial, materializam o contrário do que prometem. A promessa de melhoria da qualidade do ensino e das condições de trabalho contidas no Decreto nº 42.793/2011 esconde as reais intenções do projeto de intensificação do redirecionamento do fundo público para o financiamento do grande capital como estratégia de saída para a crise. A política de enxugamento da oferta de educação pública é uma das estratégias do capital para recompor suas bases de acumulação, corroídas pelo avanço da crise orgânica do capital. Nesse projeto, a oferta do serviço público de educação deve ser operada pela iniciativa privada, as escolas públicas devem ser destinadas àqueles que não têm condições materiais de pagar pelo ensino.

Na visão do capital, as escolas públicas destinam-se à educação das massas de trabalhadores excedentes e descartáveis, que devem ser educadas para a inserção subalterna na produção e para a conformação com a intensificação da precariedade. Por essa ótica, é necessário que o conhecimento disseminado nas Redes Públicas de Ensino seja regulado, para ser o mínimo necessário à operação das novas tecnologias, para execução de trabalho simples. Na ótica do capital (SOUZA, 2002), a materialização do projeto educativo para a classe trabalhadora no Rio de Janeiro se dá por meio de uma escola enxuta para os segmentos mais precarizados da classe trabalhadora, uma escola de currículo mínimo, ofertada em um número reduzido de unidades escolares, cujo método de ensino dificulta a tomada de consciência dos trabalhadores acerca de sua real condição nas relações de produção e reprodução da vida material.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto de escola disseminado no conjunto da sociedade pelas classes dominantes, tem como pressupostos a redução significativa dos gastos sociais do

Estado capitalista e a intensificação da transferência do fundo público para as grandes empresas privadas. As estratégias do capital para materializar esta transferência tem sido a contratação da iniciativa privada para gerir a oferta do serviço público, por meio do emprego de sistemas de gestão privado, ou a ação direta de empresas privadas na administração pública, via terceirização. Essas ações são justificadas pela defesa de uma suposta maior eficiência da gestão privada na gestão pública. Nesse sentido, os princípios da administração gerencial vêm sendo utilizados para conformar o conjunto da sociedade para assimilar uma nova cultura gerencial, que também implica a assimilação de um novo tipo de relação entre Estado e sociedade.

Na educação pública, a apologia ao gerencialismo como estratégia de aumento da eficiência, teve como consequência a adoção de sistemas informatizados para a gestão do pessoal e dos materiais, elaborados por empresas privadas. Na Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Rio de Janeiro, a adoção de sistemas como o Gide e o 'Matrícula Fácil' viabilizaram a intensificação do projeto de fechamento de oferta de vagas denominado 'municipalização', que resultou no fechamento de 465.832 vagas, correspondente a 45% do total, entre 2007 e 2017, período da gestão do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB) à frente do governo do estado, com Sérgio Cabral Filho (2006-2010) e Luiz Fernando Pezão (2010-2014) como governadores.

Em um contexto de retração da oferta de oportunidades educacionais para a classe trabalhadora, o Decreto Estadual nº 42.793/2011 materializa o projeto político do capital de uma escola enxuta para o precariado, qual seja, um tipo de educação mínima, na qual o conhecimento técnico e científico socializado se dá apenas naquilo que é considerado suficiente para a inserção precária no mercado de trabalho, em um número reduzido de escolas. O ambiente escolar é marcado cada vez mais pela presença de institutos e fundações que disseminam ideologias voltadas à defesa de soluções individuais para a vida precária, como o empreendedorismo e os arranjos produtivos locais. Esse ambiente é cada vez mais regulado e centralizado com a ajuda das TICs, limitando a autonomia do trabalho docente, ao mesmo tempo em que o trabalho vivo é reduzido.

IGOR ANDRADE DA COSTA

Possui graduação em Geografia pela Universidade Federal Fluminense (2008) e mestrado em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (2019). É professor de Geografia na Secretaria de Estado de Educação e na- Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro.

JOSÉ DOS SANTOS SOUZA

Professor associado IV do Departamento de Educação e Sociedade do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, docente do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares (PPGEduc/UFRRJ). Líder do Grupo de Pesquisas Sobre Trabalho, Política e Sociedade (GTPS/UFRRJ).

REFERÊNCIAS

ANDRADE, F. A. O projeto empresarial de formação do “novo trabalhador”. *Contexto & Educação*, Ijuí, v. 1, p. 77-102, 1998.

ANTUNES, R. L. C. *Os sentidos do trabalho*. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009. 528 p.

ANTUNES, R. L. C. *O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços da Era Digital*. São Paulo: Boitempo, 2018. 325 p.

BRESSER-PEREIRA, L. C. Os primeiros passos da reforma gerencial do Estado de 1995. *Rev. Bras. de Dir. Pub.*, Belo Horizonte, Ano 6, n. 23, p. 145-186, out./dez. 2008. Disponível em:
https://www.bresserpereira.org.br/papers/2010/Os_primeiros_passos_reformar_gere_ncial_estado_1995.pdf. Acesso em: 6 jan. 2022.

BRESSER-PEREIRA, L. C.; GRAU, N. C. Entre o Estado e o mercado: o público não-estatal. In: BRESSER-PEREIRA, L. C.; GRAU, N. C. (org.). *O público não-estatal na reforma do Estado*. Rio de Janeiro: FGV, 1999. p. 15-48.

DASSO JÚNIOR, A. É. “Nova Gestão Pública” (NGP): a teoria de administração pública do estado ultraliberal. [S. l.: s. n.], 2016. Disponível em:
<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=d05c25e6e6c5d489>. Acesso em: 6 jan. 2022.

DIAS, E. F. Hegemonia: racionalidade que se faz história. In: DIAS, E. F. *et al.* *O outro Gramsci*. São Paulo: Xamã, 1996. p. 10-80.

FALCÃO, J.; GERRA, S.; ALMEIDA, R. (org.). *Administração pública gerencial*. Rio de Janeiro: FGV, 2013.

HARVEY, D. *Condição Pós-Moderna*. 25 ed. São Paulo: Loyola, 2014. 333 p.



HOOD, C. A public management for all seasons? *Public Administration*, United Kingdom, v. 69, p. 3-19, Spring 1991. DOI: <https://doi.org/10.1111/j.1467-9299.1991.tb00779.x>.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). *Microdados do Censo da Educação Básica*. Divulgação dos resultados Principais Brasília: Inep, 2019. Disponível em: <http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>. Acesso em: 25/11/2020.

MASSENET, M.; GÉLINIER, O. *La Nouvelle gestion publique: pour un État sans bureaucratie*. Paris, France: Éditions Hommes et Techniques, 1975. 145 p.

MÉSZÁROS, I. *A crise estrutural do capital*. Tradução: Francisco Raul Cortejo *et al.* 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2011. 155 p.

MOREIRA NETO, D. de F. *Mutações do direito público*. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

NEVES, L. M. W. O que querem os empresários educacionais do Governo Lula. *Universidade e Sociedade*, Brasília, v. 32, p. 43-51, 2004. Disponível em: <https://pesquisadores.uff.br/academic-production/o-que-querem-os-empres%C3%A1rios-educacionais-do-governo-lula>. Acesso em: 10 fev. 2023.

PAES, E. B. D. *Emiliano Brunet Depolli Paes*, Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Educação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro: depoimento. [em 29/10/2018]. GTPS – Igor Andrade da Costa. Nova Iguaçu: GTPS, 2018. Arquivo sonoro de tipo MP3, de 65.025.171 bytes, com duração de 45' 09".

RIO DE JANEIRO (Estado). *Inscrições abertas para o Projeto Autonomia 2010*. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Educação, 26 fev. 2010. Disponível em: <http://www.rj.gov.br/web/seeduc/exibeconteudo?article-id=175459>. Acesso em: 1º dez. 2022.

RIO DE JANEIRO (Estado). Decreto nº 42.793, de 6 de janeiro de 2011. Estabelece programas para o aprimoramento e valorização dos servidores da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC) e dá outras providências. *Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro*: Rio de Janeiro, RJ, p. 3-4, 7 jan. 2011. Disponível em: <http://pielegisla.blogspot.com.br/2011/01/>. Acesso em: 10 mar. 2022.

RIO DE JANEIRO (Estado). “Prêmio Gestão Escolar” abre inscrições. Rio de Janeiro: Subsecretaria de Comunicação Social, 25 mar. 2013a. Disponível em: <http://www.sea.rj.gov.br/web/imprensa/exibeconteudo?article-id=1504237>. Acesso em: 2 fev. 2022.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria Estadual de Educação. *Currículo Mínimo 2013*. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Educação, 2013b. Disponível em:

http://www.rj.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=5c3c7b44-9c42-4cc2-bed1-85b10a7754d4&groupId=91317. Acesso em: 5 abr. 2022.

RIO DE JANEIRO (Estado). Ministério Público do Rio de Janeiro. Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação. Informação Técnica-Jurídica nº 001/2017/CAO EDUCAÇÃO MPRJ. Educação Básica. Ensino Fundamental. Municipalização integral da oferta. Inconstitucionalidade. Desequilíbrio do sistema de divisão de responsabilidades definido pela CRFB/88. Isenção do Estado do Rio de Janeiro que não se justifica. Imposição de ônus financeiro excessivo aos Municípios. Prejuízos à universalização do atendimento, ao alcance do padrão mínimo de qualidade de ensino e à valorização do magistério pelas redes municipais de ensino. Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2017. *Lex: Informação Técnico-Jurídica do MPRJ*, Rio de Janeiro, 2017a. 34 p.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria Estadual de Educação. Resolução nº 5.549 de 23 de agosto de 2017. Estabelece critérios para a municipalização do Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências. Rio de Janeiro. *Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro*: Rio de Janeiro, RJ, Ano 41, nº 159, p. 13. 23 ago. 2017b. Disponível em: http://www.fazenda.rj.gov.br/cs/idcplg?IdcService=GET_FILE&dID=331669&dDocName=WCC333254. Acesso em: 10 fev. 2023.

RIO DE JANEIRO (Estado). Secretaria de Estado de Educação. Resolução nº 5532 de 28 de julho de 2017. Regulamenta as Ações de Adequação da oferta de Educação Básica em Escolas da Secretaria de Estado de Educação, e dá outras Providências. *Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro*: Rio de Janeiro, RJ, p. 16, 31 jul. 2017. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Educação, 2017c. Disponível em: http://www.ioerj.com.br/portal/modules/conteudoonline/mostra_edicao.php?session=VVhwWmVVOVZSVFJPYWxsMFRXdEZNazFETURCT2FrSkNURIZGZUUxcVNYUK5SVVY0VVhwU1ExRjZRWGxOUIZFMQ==&p=MTY=&tb=UmVzb2x1w6fDo28gc2VIZHVjIDU1MzlmzAxMzs=. Acesso em: 3 abr. 2022.

SOUZA, J. dos S. *Trabalho, educação e sindicalismo no Brasil: anos 90*. Campinas: Autores Associados, 2002. 223 p.

SOUZA, J. dos S. A formação do trabalhador no contexto da reconfiguração do trabalho, da produção e dos mecanismos de mediação do conflito de classe. *Revista Contemporânea de Educação*, Rio de Janeiro, v. 10, p. 50-66, 2015. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/rce/article/view/2317>. Acesso em: 19 jan. 2021.

SOUZA, J. dos S. Gerencialismo. In: SEGENREICH, S. C. D. *Organização institucional e acadêmica na expansão da Educação Superior*: glossário. Rio de Janeiro: Publit, 2016. p. 182-187.

SOUZA, J. dos S. Estado, sociedade civil e políticas públicas para a formação humana no capitalismo: algumas referências analíticas acerca da política

educacional. In: SARTÓRIO, L. A. V.; LINO, L. A.; SOUZA, N. M. P. (org.). *Política educacional e dilemas do ensino em tempo de crise*. São Paulo: Livraria da Física, 2018a. p. 261- 291.

SOUZA, J. dos S. Mediação entre a escola e o novo mundo do trabalho na formação de técnicos de nível médio. *Revista Trabalho, Educação e Saúde*, Rio de Janeiro, v. 16 n. 1, p. 123-140, jan./abr. 2018b. DOI: <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00095>.

SOUZA, J. dos S. Crise orgânica do capital, recomposição burguesa e intensificação da precariedade do trabalho docente: fundamentos sócio-históricos da (des)configuração do trabalho docente. In: SILVA JÚNIOR, J. dos R.; CHAVES, V. J.; OTRANTO, C.; ROTHEN, J. C. (org.). *Das crises do capital às crises da educação superior no Brasil: novos e renovados desafios em perspectiva*. Uberlândia: Navegando, 2019. v. 1, p. 19-36.

Recebido em 22 de setembro de 2022

Aceito em 27 de março de 2023